



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/ 2022

*AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
A CELEBRAR CONVÊNIO DE FILIAÇÃO COM A UVESP –
UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Mor, nos termos do art. 16, III, e do Art. 177, § 1º “g”, da resolução nº 02/2012, apresenta Projeto de Resolução nos termos que seguem:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Monte Mor autorizada a celebrar convênio de filiação com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocados à disposição da Câmara Municipal de Monte Mor os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar.

Art. 2º - As despesas decorrentes do convênio de filiação e da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Monte Mor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE JUNHO DE 2022.

Alexandre Pinheiro
Presidente

Professor Adriel
1º Secretário

Andrea Garcia
2ª Secretária



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor o presente projeto de resolução que visa obter autorização para a Câmara Municipal de Monte Mor celebrar convênio de filiação com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

A UVESP é uma associação não governamental, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal o fortalecimento informativo das Câmaras Municipais de todo Estado de São Paulo, com total independência partidária, que representa os 6.909 vereadores e vereadoras dos 645 municípios do estado.

Tem também por meta prestar assistência às Câmaras Municipais, focadas na valorização dos legislativos municipais e com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, aprimorando e qualificando os associados através de Cursos e Seminários de capacitação, orientação técnica nas áreas de gestão pública, jurídicas e contábil, acesso ao site e jornal da UVESP, intercâmbio entre as Câmaras associadas através dos 34 parlamentos regionais e diretores municipais, informativos das mesmas e pugnar pelos direitos dos associados.

Certos de que essa parceria vai fortalecer o movimento de mobilização e integração dos poderes legislativos de nosso estado e com isso melhorar a eficiência e qualidade das Câmaras Municipais no atendimento das demandas da sociedade é que pedimos a aprovação desse projeto aos nobres edis dessa conceituada Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. Nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE JUNHO DE 2022.